



# PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÊ

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 3/2023

**SÚMULA:** - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÊ - PARANÁ, APROVA

**Art. 1º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021), Lei nº 2414 de 22 de Junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2023), Lei nº. 2456 de 14 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual 2023), incluir e alterar metas

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	05	002	18.542.1301.2013	000	Manut. Ativ. do Meio Ambiente	3.3.50.43	R\$ 50.000,00
TOTAL							R\$ 50.000,00

Nomenclaturas das Fontes: 000 – Recursos Ordinarios (Livres).

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.50.43 – Subvenção Social.

**Art. 2º** - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
153	05	002	18.542.1301.2013	000	Manut. Ativ. do Meio Ambiente	4.4.90.52	R\$ 50.000,00
TOTAL							R\$ 50.000,00

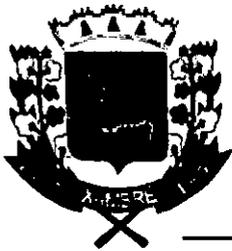
Nomenclaturas das Fontes: 000 – Recursos Ordinarios (Livres).

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBURÊ, Pr., 17 de janeiro de 2023.

  
**DÉCIO JARDIM**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 3/2023

XAMBRÊ – Pr., em 17 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores!

Dando cumprimento ao contido na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal do Brasil, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº. 101/2000-LRF, temos a honra de encaminhar para apreciação dos senhores Vereadores, desta Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento para 2023 e inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025 do Município de Xamburé - PR.

Trata-se o presente projeto de pedido de autorização para adequar o orçamento de 2023 e o PPA 2022-2025, objetivando a abertura de crédito especial para abertura de dotação orçamentária nova no orçamento municipal, produto de ANULAÇÃO na qual não será utilizada em sua totalidade e irá cobrir as despesas com subvenção social, no auxílio da Associação dos Catadores de recicláveis de Xamburé.

Faz-se necessária a presente autorização para que seja formalizado adequadamente o aspecto legal e contábil, motivo pelo qual contamos com a unânime compreensão dos Pares dessa Casa.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito da oportunidade para externar votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente

  
**DECIO JARDIM**  
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.  
**EDSON BOTELHO**  
MD Presidente da Câmara Municipal  
**XAMBRÊ – Pr.**